

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ PRÓ- REITORIA DE EXTENSÃO

Edital Pró-Reitoria de Extensão Mulheres Mil 003/2012 Bolsa Monitoria Programa Mulheres Mil - Câmpus Macapá 26 de outubro de 2012

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos interessados do curso em Licenciatura em Informática, regularmente matriculados, que estarão abertas as inscrições de Bolsa Monitoria para atuar no Curso Básico de Qualificação Profissional em Operador de Microcomputador do Programa Nacional Mulheres Mil do Ifap/ Câmpus Macapá no segundo semestre letivo de 2012 e primeiro semestre letivo de 2013.

1 - DO OBJETIVO

1.1 A Bolsa Monitoria objetiva proporcionar ao acadêmico em licenciatura em Informática oportunidades de crescimento pessoal e profissional, integrando-o em atividades de suporte ao ensino, na perspectiva do exercício da prática didático-pedagógica, condizente com sua formação à docência, contribuindo por sua vez na melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem das estudantes do curso básico de qualificação em Operador de Microcomputador na Modalidade Mulheres Mil.

1.2 A Bolsa Monitoria remunerada, prevista neste Edital, tem como base a Resolução Nº 025, de 2 de outubro de 2012, que altera os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º da Resolução

2 - DAS VAGAS

2.1 Para Bolsa Monitoria serão oferecidas aos acadêmicos do 3º Período do curso superior em Licenciatura em Informática do Ifap Câmpus Macapá para auxiliar nas

Nº 014 de 1º de setembro de 2011, que institui o Programa Monitoria no âmbito do

Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (Ifap).

atividades docentes, especificamente nos componentes curriculares da parte técnica do Curso Básico de Qualificação Profissional em Operador de Microcomputador na modalidade Mulheres Mil do Ifap/ Câmpus Macapá.

2.2 Serão ofertadas 2 (duas) vagas pelo período de 6 (seis) meses, de novembro a dezembro de 2012 e de fevereiro a maio de 2013, sendo que no mês de janeiro haverá interrupção da Bolsa Monitoria, em virtude do recesso das aulas do Curso Básico de Qualificação em Operador de Microcomputador do Programa Mulheres Mil.

TURNO DA MONITORIA	PERÍODO DA MONITORIA	N° DE VAGAS
	Novembro a dezembro de 2012 e de fevereiro a maio de 2013.	2 (duas)

- 2.2.1 1 (uma) vaga será destinada ao acadêmico com necessidade educativa específica.
- 2.2.1.1 A vaga destinada ao acadêmico com necessidade educativa específica contemplará aquele que tenha obtido maior nota na avaliação de desempenho dentre os concorrentes com necessidade educativa específica.
- 2.2.1.2 Em caso de não preenchimento da vaga destinada ao aluno com necessidade educativa específica, será esta reintegrada à ampla concorrência.
- 2.3 Havendo demanda de candidatos superior ao número de bolsas disponíveis, será constituído cadastro de reserva passível de utilização caso haja necessidade pelo Programa Mulheres Mil.

3 - DOS COMPONENTES CURRICULARES PARA MONITORIA

3.1 A Matriz Curricular do Curso Básico de Qualificação Profissional em Operador de Microcomputador compõe-se da seguinte Parte Técnica e de seus respectivos professores ministrantes/orientadores do segundo semestre de 2012:

COMPONENTE CURRICULAR		CARGA		
		HORÁRIA	DO	
	PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A)	COMPONENTE		
		EM	DUAS	
		TURMAS		
Informática Básica	Célio do Nascimento Rodrigues	60 h		
Edição de Texto	Erika da Costa Bezerra	40 h		

Planilha Eletrônica	Hilton Prado de Castro Júnior	40 h
Apresentação de Slides	André Luis da Silva e Silva Cortes	40 h
Internet e Correio Eletrônico	André Luis da Silva e Silva Cortes	40 h
Edição de Filme	Ederson Wilcker Figueiredo Leite	40 h
		Total 260 h

3.2 A Matriz Curricular descrita no item 3.1, no que tange a quantidade de turmas (duas) e a carga horária dos componentes curriculares, é a mesma prevista para o primeiro semestre de 2013, sendo passível de alterações os professores ministrantes/ orientadores.

3.3 São Consideradas Atividades da Monitoria:

- a) Participar, de acordo com seu grau de conhecimento e experiência, juntamente com o professor orientador no planejamento das atividades, na preparação das aulas, no processo de avaliação e na orientação às alunas, bem como participar de trabalhos práticos e experimentais.
- b) Auxiliar às alunas nas aulas práticas dos componentes curriculares no laboratório de informática e/ou sala de aula, bem como na resolução de exercícios e trabalhos:
- c) Auxiliar ao professor orientador na produção de informações a respeito das dificuldades mais comuns, porventura encontradas pelas alunas, com a finalidade de promover a melhoria e/ou aprofundamento dos conhecimentos para o desenvolvimento de habilidades das estudantes;
- d) Outras tarefas designadas pelo professor orientador que tenham por objetivo a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem das estudantes, tanto individual quanto coletivamente;
- 3.3.1 Na falta do professor, em nenhum momento o Monitor poderá substituí-lo em sala de aula e/ou laboratório de informática.
- 3.3.2 É vedada ao monitor a aplicação de avaliações de desempenho das alunas, com o intuito de atribuições de notas e/ou a substituição do professor para a fiscalização das mesmas.
- 3.3.3 O Monitor constitui um elo de ligação entre o professor responsável pelo componente curricular e as alunas, sempre sob a supervisão do professor.
- 3.3.4 No final do período da Monitoria o acadêmico monitor deverá redigir um Relatório das Atividades Pedagógicas realizadas a ser entregue à Coordenação de Curso de

Licenciatura em Informática.

3.4. Do Acompanhamento do Monitor

- 3.4.1 O acompanhamento das atividades de Monitoria será realizado pela Comissão de Monitoria através de:
 - a) Contato com o Coordenador do Curso de Licenciatura em Informática;
 - b) Contato com os professores orientadores e
 - b) Reuniões com os acadêmicos monitores.
- 3.4.2 O acompanhamento dos acadêmicos monitores, dar-se-á por meio da avaliação do desempenho dos mesmos no planejamento e na execução das atividades, assim como pelo controle da frequência (assiduidade e pontualidade).
- 3.4.3 A avaliação de desempenho dos monitores será feita pelo professor orientador, através da Ficha de Avaliação de Desempenho do Monitor, preenchida no final do seu componente curricular e entregue à Comissão de Monitoria e esta encaminhará a Coordenação de Curso de Licenciatura em Informática.
- 3.4.4 O acadêmico Monitor deverá procurar a Gestão do Programa Mulheres Mil no Escritório de Acesso para assinar diariamente a folha de frequência.

3.5 - Do Cancelamento da Monitoria

- 3.5.1 O cancelamento da monitoria poderá ocorrer se:
- a) O monitor deixar de cumprir as atividades da programação proposta ou dela se afastar;
- b) O monitor que não apresentar pontualidade e assiduidade, comprometendo o andamento das atividades faltando, sem justificativa, por três vezes consecutivas ou por seis vezes alternadas às atividades programadas;
 - c) O monitor infringir preceitos éticos ou regulamentais da Instituição.
- 3.5.2 Caberá a Comissão de Monitoria, após apurações com o professor orientador, e assegurado ao monitor o recurso de defesa, julgar o pedido de cancelamento da monitoria, de acordo com o previsto nos itens "a", "b" e "c".
- 3.5.3 O monitor poderá ser dispensado a qualquer momento desde que não apresente bom desempenho nas atividades da monitoria, sendo substituído pelo candidato subsequente na classificação.
- 3.5.4 O acadêmico monitor poderá requerer seu desligamento da monitoria oficializando o pedido junto à Gestão do Programa Mulheres Mil, encaminhando-a uma

Carta especificando os motivos, para que haja substituição de Monitor, no prazo de 48 horas de antecedência, antes de seu desligamento definitivo.

4 – DA REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

- 4.1 O valor da Bolsa Monitoria será de R\$ 350 (trezentos e cinquenta reais) mensais.
- 4.2 A jornada de trabalho da Monitoria ocorrerá no turno matutino das 7h30min as 11h45min, com intervalo de 15min nesse período.
- 4.3 A jornada e trabalho terá carga horária de no mínimo 12 (doze) horas semanais, nos primeiros meses da Monitoria, e de no máximo 20 (vinte) horas semanais no último mês da Monitoria, sendo que não deverá exceder a carga horária de 4 (quatro) horas diárias.
- 4.4 As atividades de Monitoria, portanto, acontecerão no contraturno das aulas acadêmicas, observando as atividades propostas pelo setor solicitante.
- 4.5 O recurso de pagamento da Bolsa Monitoria tem previsão legal do Termo de Cooperação 2012 Setec/MEC/Ifap do Programa Nacional Mulheres Mil para o Câmpus Macapá, na rubrica 33390.18 Auxílio Estudantil.

5 – DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições serão realizadas no Escritório de Acesso do Programa Mulheres Mil do câmpus Macapá, mediante preenchimento de Ficha de Inscrição (Anexo I), pelo acadêmico, da entrega de Documentação, descrita no item 6.1, no período de 31/10, 1/11 e 5/11 de 2012 das 16h às 19h.
- 5.2 Se a inscrição for requerida por procuração (Anexo II), será necessária a apresentação da Carteira de Identidade do procurador (original) e procuração reconhecida em cartório para tal fim.
- 5.3 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento do mesmo.
- 5.4 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.
- 5.5 Não serão aceitas inscrições por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

6 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

- 6.1 Os candidatos devem apresentar os documentos abaixo descritos, obrigatoriamente, no período da Inscrição, local e horário especificados no item 5.1 deste edital:
 - a) Preencher Ficha de Inscrição (Anexo I);
 - b) Declaração de Desempregado (Anexo III);
 - c) Preenchimento do Questionário Socioeconômico (Anexo V);
 - c) Documento oficial de Identidade (original e cópia);
 - d) CPF (original e cópia);
- e) Comprovante de residência atualizado, podendo ser: conta de energia, água, telefone ou carnê do IPTU (original e cópia);
 - f) Currículo comprovado;
 - g) Histórico Escolar dos semestres anteriores;
 - h) Comprovante de renda familiar (original e cópia). Podendo ser considerado:
- No caso de familiar com vínculo empregatício: contracheque, carteira de trabalho ou última declaração de imposto de renda;
- No caso de familiar em situação de desemprego: Cópia da carteira de trabalho em que esteja explícita a situação de desemprego;
- No caso de trabalhador autônomo (Anexo IV): Declaração de rendimento que pode ser utilizado por proprietário de estabelecimento comercial, profissional liberal, prestador de serviços, pescador e agricultor. No caso de pescadores e agricultores deve-se apresentar o rendimento através de documentos timbrado das Associações e Sindicatos com seu respectivo CNPJ ao qual o trabalhador é filiado.
 - No caso do trabalhador aposentado: comprovante de aposentadoria.
- No caso de trabalhador beneficiário: comprovante de Benefício de Prestação
 Continuada BPC, da Bolsa Família (último extrato bancário) e do Amapá Jovem
 (Último extrato bancário).

7 – DA ENTREVISTA

7.1 A entrevista será realizada no dia 8 de novembro de 2012 das 15h às 18h.

8 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS MONITORES

- 8.1 A seleção dos candidatos a monitor será realizada pela Comissão de Seleção de Alunos para Bolsa Monitoria do Programa Mulheres Mil/Ifap/Câmpus Macapá, nomeada pela Portaria N°618, de 3 de agosto de 2012, de acordo com o que prediz a Resolução N° 025, de 2 de outubro de 2012, que altera os artigos 6°, 7°, 8°, 9° e 10° da Resolução N° 014 de 1° de setembro de 2011 e este Edital.
- 8.2 A Comissão de Monitoria é composta por dois docentes da área de informática, 1 técnico em assuntos educacionais, 1 pedagogo e 1 assistente social.
- 8.3 A Comissão de Monitoria participará das seguintes etapas: avaliação documental e curricular, da entrevista e seleção dos candidatos a Monitores.

8.4 - Dos Critérios que serão considerados na Seleção dos Candidatos

- 8.4.1 Os critérios fundamentais para a seleção dos Monitores são:
- a) Acadêmicos acima de 18 anos de idade, com baixa renda. Considera-se baixa renda aqueles que possuem renda familiar *per capita* de até 1,5 um salário mínimo e meio vigente;
 - b) Que não possuam vínculo empregatício;
- c) Rendimento escolar do candidato, comprovado através da análise do seu Histórico Escolar;
 - d) Disponibilidade de tempo para o exercício das atividades de monitor;
 - e) Ter sido aprovado na entrevista, na análise de currículo e ter apresentado a documentação completa;
- f) As 2 (duas) vagas para Bolsa Monitoria serão preenchidas por ordem de classificação.

Obs.: Na falta da apresentação de quaisquer documentos exigidos neste Edital, os candidatos não serão avaliados.

9 - DOS RESULTADOS

- 9.1 A Gestão do Programa Mulheres Mil apresentará a divulgação do resultado em 2 (duas) etapas, por meio do mural no Câmpus Macapá e no site www.lfap.edu.br
- 1^a) Resultado dos candidatos selecionados para a entrevista: 7 de novembro de 2012;
- 2^a) Resultado final do Processo de Seleção: 9 de novembro de 2012.

10 - CRONOGRAMA DO EDITAL

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL/HORA
Inscrições	31/10, 01/11 e 5/11/ 2012	Escritório de Acesso Mulheres Mil 16h as 19h
Análise dos Documentos	6 de novembro de 2012	Escritório de Acesso Mulheres Mil
Divulgação da Relação candidatos para entrevista	7 de novembro de 2012	www.lfap.edu.br
Data da Entrevista	8 de novembro de 2012	Escritório de Acesso Mulheres Mil 15h às 18h
Divulgação do Resultado Final	9 de novembro de 2012	www.lfap.edu.br
Data para apresentação no setor para orientações da Monitoria	12 de novembro de 2012	Escritório de Acesso Mulheres Mil 8h
Início das atividades	13 de novembro de 2012	Sala de aula do curso Operador de Microcomputador às 7h 30min.

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 Os resultados do processo de seleção deverão ser encaminhados à Coordenação do Curso de Licenciatura em Informática e aos professores orientadores, até o dia 12 de novembro de 2012.
- 11.2 Os candidatos aprovados na Bolsa Monitoria deverão se apresentar no dia 12 de novembro de 2012 no Escritório de Acesso do Programa Mulheres Mil às 8 horas para orientações da Monitoria e sobre o Programa Mulheres Mil e assinatura do Termo de Compromisso de Adesão (Anexo VI) e trazer 2 (duas) fotos 3x4 atualizada.
- 11.3 O candidato aprovado na Bolsa Monitoria deverá apresentar conta corrente bancária como titular desta.
- 11.4 A vigência da Bolsa Monitoria será de 6 (seis) meses, de novembro a dezembro de 2012 e de fevereiro a maio de 2013, para 2 (dois) monitores, por ordem de classificação.
- 11.5 O não cumprimento do estabelecido neste Edital por parte do acadêmico Monitor poderá implicar suspensão ou cancelamento da Bolsa.
- 10.6 O acadêmico contemplado com a Bolsa Monitoria não poderá participar do Edital de outras Bolsas, sendo proibido o acúmulo de bolsas.
- 10.7 A relação do compromisso entre Ifap e o acadêmico Monitor não gerará, em

nenhuma hipótese, vínculo empregatício de qualquer natureza e, consequentemente, não terá validade para contagem de tempo de serviço.

10.8 Será concedido ao monitor, após conclusão com aproveitamento das atividades, e

a homologação do Relatório das Atividades Pedagógicas pela Comissão de Monitoria,

o certificado de monitoria, emitido pela Direção-Geral do câmpus e encaminhado a

Gestão do Programa Mulheres Mil.

10.9 Será concedido ao Monitor 4 (quatro) pontos pelas atividades desenvolvidas no

período da monitoria e serão somados no quadro de Atividades Complementares

(Art.28 da Resolução Nº 014, de 01 de setembro de 2011).

10.10 Os casos omissos excepcionais deverão ser apreciados pela Gestão do

Programa Mulheres Mil em consonância com as orientações da Pró-Reitoria de

Extensão.

Macapá-AP, 26 de outubro de 2012.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida Pró-Reitora de Extensão Portaria 139/11/lfap

ANEXO I

FICHA DE	INSCRIÇÃO Nº
1-DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	
RG: C	PF: Turma: Turno:
Curso :Ano de Ingresso/Semestre:	Turma: Turno:
And de ingresso/semestre	
2-ENDEREÇO DO ESTUDANTE	
Rua:	Nº
Bairro Cio	N°N°UF
Tel.: () Cel.:	()
E-mail:	
	() Manhã
3-Turno da Monitoria	()
4 -O(a) candidato(a) tem necessidade	() Não
educacional específica?	() Sim. Descreva qual:
das penalidades cabíveis previstas no Art. crime: "Omitir, em documento público ou pou nele inserir ou fazer inserir declaração fa o fim de prejudicar direito, criar obrigação o relevante". 4. Declaro que as cópias dos documento digitalizações apresentadas, conferem in responsabilidade pessoal.	des estabelecidas neste Edital. Informações prestadas e declaro estar ciente. 299 do Código Penal, o qual prevê que é articular, declaração que dele devia constar, alsa ou diversa da que devia ser escrita, com ou alterar a verdade sobre fato juridicamente os, anexados a este Edital, bem como as integralmente com o original, sob minha á-AP; de de 2012.
Assinatura do(a) Car	ndidato(a)
COMPROVANTE DE INSCI	RICÃO Nº
Nome do(a) Candidato(a):	3
Turno da Monitoria	() Manhã
O(a) candidato(a) tem necessidade edu	cacional específica?
() Não () Sim. Qual?	

Assinatura do(a) Responsável pela Inscrição:

ANEXO II

PROCURAÇÃO

Eu, _			,
portador do RG nº	, CPF		
instrumento, designo			_ portador do
RG nº	_, CPF	, meu PROC	URADOR para
fim específico de pro-	ceder a minha Inscrição	no Processo de Seleçã	o 2012.2 para
Bolsa Monitoria pelo F	Programa Nacional Mulher	es Mil no curso básico o	de qualificação
profissional em Oper	ador de Microcomputad	or a ser oferecido pel	o Instituto de
Educação, Ciência e	Tecnologia do Amapá	 Ifap/Câmpus Macapá 	, no segundo
semestre letivo de 201	2 e primeiro semestre de	2013.	
		Macapá - AP;	_// 2012.
	Assinatura do Re	querente	

ANEXO III

Declaração de Desempregado

	Declaro	pa	ara	os	de	vidos	fins	que		eu,
						_, RG			е	CPF
					_, estou d	esempregad	do(a) e, no	mome	ento,	não
tenho	renda.	Sendo	que	meus	custeios	financeiros	provem	da a	ajuda	de
						Sem	n mais para	o mon	nento).
				M	acapá - AF	P; de _			_de 2	:012.
					Assinatura					

ANEXO IV

Declaração de Profissional Informal (Autônomo)

Decla	aro para		devidos			q	ue	eu, RG
	e CF					alhad	or i	nformal e
	mensalment							
(_) (com	а	seguinte
Sem	mais para o mo	mento.						
		Mad	apá - AP;	de				_ de 2012.
						_		
		A	Assinatura					

ANEXO V

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

Nome:				
Sexo:	Data de Nas	cimento://	Idade:	
and	os			
Filiação:		/		
Curso:		Turno: N	Nº de matrícula:	
Modalidade: () Inte	egrado () Subseqi	uente () Proeja	() Superior	r ()
Mulheres Mil				
Endereço:		Ba	nirro:	
Ponto de				
Referência:				
Fones p/ contato: R	es. ()	Celular ()		
caracterizam os alu A veracidade é necessária e indis por favor, não deixe	das respostas e a despensável para sua para nenhuma questão se otidos neste questio considera?	evolução deste que articipação na cole em resposta!	estionário na da ta de informaçõ	ata acordada
() Amarelo(a) () Indígena				
2 - Qual o seu esta () Solteiro (a) () Casado (a) () Viúvo (a) () Separação lega () Outro	do civil? I (judicial ou divórcio)			
3 - Você tem algum () Sim () Não		ual?		
() Em casa ou apa () Em casa ou apa	ocê mora atualmento artamento, com sua fa artamento, sozinho(a) ômodo alugado, sozin ros familiares	amília.		

() Em casa de amigos
() Em habitação coletiva: hotel, hospedaria, quartel, pensionato, etc.
() Em casa/apto. mantidos pela família para moradia do estudante
() Outra situação:
5 - Quem mora com você?
() Moro sozinho(a)
() Pai
() Mãe
() Esposo (a) / companheiro(a)
() Filhos
() Irmãos
() Outros parentes
() Amigos ou colegas
C. Owenter management and are access (finally in decrees?)
6 - Quantas pessoas moram em sua casa? (incluindo você)
() Moro sozinho.
() Duas pessoas.
() Três pessoas.
() Quatro pessoas.
() Cinco pessoas.
() Seis pessoas.
() Mais de 6 pessoas.
7 - Como fez seus estudos de Ensino Fundamental ?
() Integralmente em Escola Pública
() Integralmente em Escola Particular
() Maior parte em Escola Pública
() Maior parte em Escola Particular
() Maior parte em Escola i articular
8 - Concluiu o Ensino Fundamental (1º grau) em:
() Curso Regular
() Curso Supletivo
9- Como foi realizado o Ensino Fundamental?
() Contínuo () Fragmentado Ocorreu repetência? () Sim () Não
Se a resposta for sim, qual o motivo?
<u> </u>
10 - Como fez seus estudos de Ensino Médio (2º grau)?
() Integralmente em Escola Pública
() Integralmente em Escola Particular
() Maior parte em Escola Pública
() Maior parte em Escola Particular
11 - Caso tenha estudado em escola particular, possuía bolsa?
() Sim () Não
42. Canaluiu a Engine Mádia (20 gyay) are:
12 - Concluiu o Ensino Médio (2º grau) em:
() Curso regular: Ensino Médio
() Curso regular: Ensino Médio com ensino profissionalizante
() Curso supletivo

. 1.	Sim	?)	Não		Se a	a resposta	for	sim	nual
motivo	J	(,	1140			a roopooto	101	Oiiii,	quui
14 - Em qւ	ie turno	você 1	requ	ientou o E	nsino Méd	io (2º	grau)?			
) Todo d										
) Todo n										
) Maior p	oarte diu									
) Outro	Jante Hot	umo								
,										
			u o l	Ensino Méd	dio (2º grau	u)?				
) Entre 2										
) Entre 2										
,	2000 e 19 1994 e 19									
) Antes (990								
,										
6 - Faz al	_	•	_							
) Sim	(() Ná	Ŏά	Se a res	sposta for s	sim, (qual o valo	r da	mens	alidad
IZ Você (Fraguant		.co r	ré-vestibu	lar?					
	() Nâ		20 k	ภ e-veรแมน	iai f					
,	firmativo									
im caso a		-		()	Particular	com	bolsa parci	ial		
								aı		
m caso a: Particu) Particu)	lar	bolsa i	integ	, ,) Público		boloa paro	iai		
) Particu) Particu	llar ular com			ral () Público		·			0
Particu Particu Particu Particu	llar ular com princip			, ,) Público		·		ao Ifa	ap?
) Particu) Particu) 8 - Qual o) A pé/ca	ilar ular com o princip arona			ral () Público		·		ao Ifa	ap?
) Particu) Particu 8 - Qual () A pé/ca) Bicicle	ilar ular com o princip arona ta	oal mei		ral () Público		·		ao Ifa	ap?
) Particu) Particu 8 - Qual o A pé/ca Biciclei Transp	ilar ular com o princip arona ta orte cole	oal mei etivo		ral () Público		·		ao Ifa	ap?
) Particu) Particu 8 - Qual () A pé/ca) Bicicle) Transp) Transp	llar ular com o principarona ta orte cole orte esce	oal mei etivo olar	o de	ral ()) Público		·		ao Ifa	ap?
) Particu) Particu 1 8 - Qual () A pé/ca) Bicicle	llar ular com o principarona ta orte cole orte esce	oal mei etivo olar	o de	ral ()) Público		·		ao Ifa	ap?
) Particu) Particu) A pé/ca) Bicicle) Transp) Transp) Transp	llar ular com principarona ta orte cole orte esco orte próp	etivo olar orio (ca	o de	ral ()) Público e que você	ù utili	za para ch	egar		
) Particu) Particu) Particu (8 - Qual o) A pé/ca) Bicicles) Transp) Transp) Transp) Transp	llar ular com princip arona ta orte cole orte esco orte próp lo Ifap, v () Não	etivo olar orio (ca	o de	ral () transporte noto) a em algur) Público e que você na faculda	e utili	za para ch u outro cu	egar	écnic	0?
) Particu) Particu 8 - Qual () A pé/ca) Bicicle) Transp) Transp) Transp) Transp	llar ular com princip arona ta orte cole orte esco orte próp lo Ifap, v () Não	etivo olar orio (ca	o de	transporte) Público e que você na faculda	e utili	za para ch u outro cu	egar	écnic	
) Particu) Particu 8 - Qual () A pé/ca) Bicicle) Transp) Transp) Transp) Transp	llar ular com princip arona ta orte cole orte esco orte próp lo Ifap, v () Não	etivo olar orio (ca	o de	ral () transporte noto) a em algur) Público e que você na faculda	e utili	za para ch u outro cu	egar	écnic	0?
) Particu) Particu) A pé/ca) Bicicle) Transp) Transp) Transp) Transp	llar ular com princip arona ta orte cole orte esco orte próp lo Ifap, v () Não	etivo olar orio (ca	o de	ral () transporte noto) a em algur) Público e que você na faculda	e utili	za para ch u outro cu	egar	écnic	0?
) Particu) Particu) Particu) A pé/ca) Bicicle) Transp) Transp) Transp) Transp) sim	llar ular com principarona ta orte cole orte esco orte próp lo Ifap, v () Não respost	etivo olar orio (ca você es	o de	ral () transporte noto) a em algur) Público e que você na faculda	e utili	za para ch u outro cu	egar	écnic	0?
) Particu) Particu) Particu (8 - Qual o) A pé/ca) Bicicles) Transp) Transp) Transp) Transp	llar ular com princip arona ta orte cole orte esco orte próp lo Ifap, v () Não respost	etivo olar orio (ca você es	o de	ral () transporte noto) a em algur) Público e que você na faculda	e utili	za para ch u outro cu	egar	écnic	0?
) Particularities) Particularities) Particularities 8 - Qual (a) A pé/ca) Bicicles) Transp) Transp) Transp) Transp 9- Além (a) Sim Se a 20 - Em re) Própria) Fina	llar ular com princip arona ta orte cole orte esco orte próp lo Ifap, v () Não respost	etivo olar orio (ca você es a fo	o de	ral () transporte noto) a em algur) Público e que você na faculda Qual	de o	za para ch u outro cu curso	egar rso te	écnic	o? horári
) Particularit	llar ular com princip arona ta orte cole orte esce orte próp lo Ifap, v () Não respost	etivo olar orio (ca você es a fo	o de	noto) a em algura afirmativa.) Público e que você na faculda Qual	de o	za para ch u outro cu curso Valor das	rso to	é cnic 0	o? horári mensa

	el de escolaridado	=	?		
() Ensino Fur () E Incompleto () Ensino Mé () Superior In () Superior C	nd. Incompleto() Ind. Completo () Ind. Completo () Insino Médio() Insino Médio() Indio Completo () Sompleto () Somp	Analfabeta Ensino Fund. Inc Ensino Fund. Co Ensino Médio Inc Ensino Médio Co Superior Incomp Superior Comple	mpleto completo empleto leto		
() Você não t() Você traba() Você traba	sua participação n rabalha e seus gas lha e é independer lha, mas não é inde lha e é responsáve	stos são custead nte financeirame ependente finan	os. nte. ceiramente.	nília?	
24 - Caso voc () Estágio () Trabalho a municipal	ê desenvolva alg u autônomo		Emprego fixo p		
()Até 260,00 () De R\$ 261 () De R\$ 781 () De R\$ 1.30 () De R\$ 1.82 () De R\$ 2.60	de exercer ativida ,00 a R\$ 780,00 ,00 a R\$ 1.300,00 01,00 a R\$ 1.820,0 21,00 a R\$ 2.600,0 01,00 a R\$ 3.900,0 01,00 a R\$ 5.200,0 \$ 5.201,00	0 0 0	, qual o salário	o recebido?	
26 - Você tem () Sim (Em cas) Não	. Quantos	filhos	você	tem?
	a pensão alimentí valor: R\$		ex-cônjuge?		
	e be pensão alimer valor: R\$	-	filhos?		

29 - Quem é a pessoa d () Você mesmo; () Cônjuge ou compant () Pai; () Mãe; () Outra pessoa. Quem	heiro (a);	ontribui com	a renda famil	iar?	
30- Sua família partic Municipal, recebe algu Melhor etc.) ou possui () Não 31 - Composição famili	um benefío o Cadastro	cio social (ex o Único?	k.: Bolsa fam (ilia, Renda) Sim.	
NOME	, .	X PARESTE SCO		DOENÇA/ DEFICIÊN CIA	RENDA MENSAL
				TOTAL	R\$
32 - A renda de sua fam () Sim () Não Caso a resposta seja nã dificuldades de adquirir o () Alimentação () Vestuário () Calçados () Transporte () Medicamentos () Aluguel ()Água, luz, telefone () Outros. Quais?	io, enumere	e em ordem cr	rescente (1 a 8	3), os itens c	om maiores
33 - Você possui algum () Sim () Não Se a re	n plano de sposta	assistência n for	nédica? sim,	informar	qual:

() TV () Rádio () Automóve () Bicicleta () Geladeira () Telefone F () Acesso à	(((((á em sua casa?) DVD) Microcompur) Motocicleta) Máquina de L) Freezer) Telefone Celu) TV por assir	tador ₋avar Roupa ılar	S		
() Sim (sui alguma nece:) Não		-			
Se a	resposta	for	sim,	informar _	qual:	
Recursos	Recursos que		n	ser adaptado		
relativas à rei não está infor	a fazer a entrevi nda da sua famíli mado sobre isso, odas as afirmaçõe	a, registros de converse com s	trabalho, pe eus familiare se questioná	ensões, gastos es.	etc. Se você	
	A	ssinatura do(a) Aluno(a)			

ANEXO VI

TERMO DE COMPROMISSO DE ADESÃO

	Eu _								, ma	itriculado
(a) na	Graduação	da Lice	nciatura	em Info	rmática,	no 3º	Período	o, acei	to part	icipar da
Bolsa	Monito	ria, n	о ре	eríodo	de					a
			, rec	ebendo ı	um valo	r de R	350,0) (trez	entos	e vinte e
sete rea	ais) mensa	I. Compre	ometo-n	ne a obe	decer a	s regra	s da Mo	onitoria	e do :	setor em
que ex	ercerei mi	nhas ativ	/idades,	ficando	ciente	de qu	e quais	squer	desres	peito às
mesma	s implicara	á no mei	u deslig	amento.	Declar	ainda	não r	ecebei	outro	recurso
finance	iro e estar	ciente qu	e a bols	a não ge	rará ner	nhum v	ínculo e	mpreg	atício d	com este
Instituto).									
				Macapa	á - AP;	de	.			de 2012.
				Assir	natura					